



**CONTRATO** que entre si celebram o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU**, e a empresa **FMC TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU**, com sede em Curitiba / PR, na R. Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Centro Cívico, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, a seguir denominada apenas **SEJU**, neste ato representada por sua titular, Dra. Maria Tereza Uille Gomes, RG 3.028.650-2 e CPF 535.731.619-87, e a empresa **FMC Trade Importação e Exportação Ltda**, com sede em Colombo/Pr, na Rua Egito, nº53, Bairro Alto da Cruz III, CEP 83.405-160, Fone/Fax: (41) 3037-3089, e-mail: [fmc@netpar.com.br](mailto:fmc@netpar.com.br), CNPJ nº 09.111.572/0001-12, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio-Gerente, Sr Fábio Murilo Chierigatti, CPF nº 768.219.869-91, celebram o presente Contrato, decorrente do protocolo nº 11.875.286-4, Pregão Presencial nº 055/2013, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e às cláusulas deste.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção, conforme o especificado na proposta da **CONTRATADA** e no edital do Pregão Presencial nº 055/2013, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento.

#### DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Observado o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 128 da Lei Estadual nº 15.608/2007, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento objeto deste contrato será realizada pelos servidores do Grupo Auxiliar Administrativo – GAA e Servidores da Comissão de recebimento da Penitenciária Central Estadual Feminina – PCEF.

2.1. O acompanhamento e fiscalização deste Contrato pela **SEJU** não excluem nem reduzem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento.

#### DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Constituem obrigações:

##### 3.1. Da **SEJU**:

3.1.1. Efetuar o pagamento nos termos especificados neste Contrato.

3.1.2. Definir a quantidade de produtos a serem entregues, o prazo e o local da entrega.

3.1.3. Notificar a **CONTRATADA** quanto à irregularidade observada na execução do Contrato, fixando-lhe prazo para corrigi-la, sendo que a reincidência acarretará as sanções previstas neste Contrato sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável.

3.1.4. Rejeitar o fornecimento efetivado em desacordo com o previsto neste Contrato, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto.

3.1.5. Assegurar, respeitadas as normas internas, o acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local de entrega dos produtos, desde que devidamente identificados por crachá.

##### 3.2. Da **CONTRATADA**:

3.2.1. Cumprir fielmente o contrato, de modo que os produtos sejam fornecidos de acordo com as exigências estabelecidas, ressalvado à **SEJU** o direito de, a qualquer tempo e sempre que julgar necessário, proceder à análise dos materiais fornecidos, ficando o ônus decorrente desta análise a cargo exclusivo da **CONTRATADA**.

3.2.2. Fornecer os materiais obedecendo às quantidades requisitadas, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega.

3.2.3. Proceder à substituição dos materiais considerados impróprios para o uso, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
PROTOCOLO Nº 11.875.286-4  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055 /2013  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2013



- 3.2.4. Aceitar, mediante solicitação da SEJU, que se proceda a mudanças no dia e horário da entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.
- 3.2.5. Manter estoque mínimo na quantidade necessária para assegurar a continuidade do fornecimento.
- 3.2.6. Facilitar, se solicitado, o acesso de servidor da SEJU às suas dependências para efeito de fiscalização e controle de qualidade dos produtos objeto deste Contrato.
- 3.2.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais eventualmente contratados para a execução deste Contrato, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como taxas, impostos, frete/carreto, embalagens e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento ora contratado.
- 3.2.8. Indenizar a SEJU por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 3.2.8.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a SEJU o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 3.2.9. Cumprir o disposto no inciso V do art.27, da Lei Federal nº. 8.666/93 e v, do art. 73, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
- 3.2.10. De acordo com o art. 99, XIV, da Lei Estadual nº 15.608/2007, manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a SEJU, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.
- 3.2.11. Indicar representante da empresa, responsável pela gestão do contrato, informando endereço, telefone, fax e e-mail.

#### DA ENTREGA E DO PRAZO DE VALIDADE

**CLÁUSULA QUARTA:** A entrega deverá ocorrer em até 30(trinta) dias da assinatura da Ordem de Fornecimento, com exceção do Cimento, que deverá ser entregue da seguinte forma: 140 sacas em 30 (trinta) dias, 140 sacas em 60 (sessenta) dias, 140 sacas em 90 (noventa) dias e 130 sacas em 120 (cento e vinte) dias.

4.1. LOCAL DE ENTREGA: Penitenciária Central Estadual Feminino – PCEF, sito à Rua das Palmeiras, s/n, Jardim Santa Mônica, CEP: 83.302-240, Piraquara, Fone: (41) 3589-8418.

4.2 Por ocasião da entrega, os materiais terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste Edital, considerando a proposta de preços, parte integrante do contrato. A avaliação será feita pelos servidores da referida Unidade Penal.

4.3. No que couber, os materiais deverão ser fornecidos com prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega do material. Para materiais com prazo de validade igual ou inferior a 01 (um) anos, por ocasião da entrega o prazo ainda vigente deve corresponder a, no mínimo, 90% do prazo de validade.

4.4 Os produtos deverão ser industrializados, entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de modo a permitir completa segurança, quando for o caso.

4.5. Os materiais deverão estar, comprovadamente, dentro das normas da ABNT pertinentes a cada um.

4.6. A empresa vencedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital, devendo essa substituição, troca ou reposição ocorrer 72 (setenta e duas) horas.

4.7. A SEJU se reserva no direito de, a qualquer momento, por amostragem, submeter os produtos fornecidos à testes para verificar a qualidade, o atendimento às características do objeto licitado e às normas técnicas, cujos custos deverão ser suportados pela CONTRATADA, nos termos do art. 75 da Lei nº 8.666/93 e 125 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

#### DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

**CLÁUSULA QUINTA:** Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e 123, II, “a” e “b” da Lei Estadual nº 15.608/2007.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
PROTOCOLO Nº 11.875.286-4  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055 /2013  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2013



5.1. O recebimento provisório e o definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade civil a eles relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á, o provisório, se satisfeitas as seguintes condições:

- a) de acordo com as especificações apresentadas;
- b) nas quantidades estipuladas pela SEJU;
- c) devidamente embalado, quando for o caso (sem violação e deformação), acondicionado e identificado nas embalagens originais lacradas;
- d) nos prazos e horários de entrega informados pela SEJU.

5.1.1. Os produtos em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da entrega, sob total responsabilidade da CONTRATADA, que deverá providenciar sua reposição no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

5.2. O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á:

- a) após a verificação física para constatar a sua integridade;
- b) após a verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Contrato.

5.3. Satisfeitas as exigências acima, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo.

5.4. Se as condições de recebimento forem insatisfatórias, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, quando serão realizadas novamente as verificações acima referidas.

5.4.1 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste Contrato.

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA SEXTA:** Será de 08 (oito) meses o prazo de vigência do presente Contrato, contados a partir da data de assinatura.

#### DO VALOR

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 231.974,98 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo o **lote 01** no valor de R\$ 3.336,21 (três mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), o **lote 02** no valor de R\$ 8.019,87 (oito mil, dezenove reais e oitenta e sete centavos), o **lote 03** no valor de R\$ 90.999,33 (noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), o **lote 04** no valor de R\$ 36.140,54 (trinta e seis mil, cento e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), o **lote 05** no valor de R\$ 42.979,40 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) e o **lote 06** no valor de R\$ 50.499,63 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), de acordo com as características do edital e da proposta, conforme a seguinte discriminação, quantidades e valores unitários:

LOTE 01						
Item	Qtde	Unid	Descrição do objeto	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	04	UM	AVENTAL DE RASPA INTEIRO CABEÇA 1,00 X 0,60 CM PARA SOLDA	QUALITY	21,30	85,20
02	06	UM	BOTA DE BORRACHA Nº40 ¾ CANO ALTO	VONDER	28,10	168,60
03	06	UM	BOTA DE BORRACHA Nº41 ¾ CANO ALTO	VONDER	28,10	168,60
04	06	UM	BOTA DE BORRACHA Nº42 ¾ CANO ALTO	VONDER	28,10	168,60
05	06	UM	BOTA DE BORRACHA Nº43 ¾ CANO ALTO	VONDER	28,10	168,60
06	10	UM	BOTINA SEGURANÇA MONODENSIDADE C/ BIQUEIRA DE AÇO - NUMERAÇÃO 40	BOMPEL	38,77	387,70
07	10	UM	BOTINA SEGURANÇA MONODENSIDADE C/ BIQUEIRA DE AÇO - NUMERAÇÃO 41	BOMPEL	38,77	387,70
08	10	UM	BOTINA SEGURANÇA MONODENSIDADE C/ BIQUEIRA DE AÇO - NUMERAÇÃO 42	BOMPEL	38,77	387,70
09	10	UM	BOTINA SEGURANÇA MONODENSIDADE C/ BIQUEIRA DE AÇO - NUMERAÇÃO 43	BOMPEL	38,77	387,70
10	20	UM	CAPACETE DE SEGURANÇA PLÁSTICO RÍGIDO	WORKER	13,40	268,00
11	30	UM	LUVA RASPA DE COURO COM REFORÇO TOTAL 15 CM	VONDER	13,33	399,90



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
 PROTOCOLO Nº 11.875.286-4  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2013



12	02	UM	MÁSCARA PARA SOLDADA	VONDER	23,28	46,56
13	30	UM	ÓCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR INCOLOR	VONDER	8,33	249,90
14	05	UM	LENTE RETANGULAR DE VIDRO PARA MÁSCARA DE SOLDADA ESCURO (51MMx108MM) TONALIDADE 12	VONDER	2,77	13,85
15	20	UM	LENTE RETANGULAR DE VIDRO PARA MÁSCARA DESOLDADA TRANSPARENTE (51MMx108MM)	VONDER	2,38	47,60
<b>TOTAL LOTE 01</b>						<b>3.336,21</b>

LOTE 02						
Item	Qtde	Unid	Descrição do objeto	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	06	UM	ALICATE DE PRESSÃO AUTO AJUSTÁVEL BICO CURVO 10"	PROFILD	22,50	135,00
02	01	UM	ALICATE TRAVADOR DE SERROTE EM AÇO CARBONO C/ PROTEÇÃO EMBORRACHADA	WORKER	41,67	41,67
03	06	UM	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8"	PROFILD	17,60	105,60
04	05	UM	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL COM CABO ERGONÔMICO	METASUL	13,55	67,75
05	10	UM	BALDE DE PEDREIRO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO 10 LITROS COM ALÇA METÁLICA	ECOFER	12,16	121,60
06	12	UM	BROCA DE VIDIA 6 MM	VONDER	5,94	71,28
07	12	UM	BROCA DE VIDIA 8 MM	VONDER	7,69	92,28
08	12	UM	BROCA DE VIDIA 10 MM	VONDER	10,00	120,00
09	12	UM	BROCA DE VIDIA 12 MM	VONDER	12,93	155,16
10	15	UM	CARRO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICA COM PNEU MACIÇO	FISCHER	90,20	1.353,00
11	02	UM	CHAVE GRIFO Nº 18	ECOFER	51,40	102,80
12	10	UM	COLHER DE PEDREIRO TIPO OVAL COM CABO DE MADEIRA 8", LAMINA EM AÇO FORJADO, TEMPERADO E REVESTIDO	BARTEX	13,77	137,70
13	10	UM	COLHER DE PEDREIRO TIPO OVAL COM CABO DE MADEIRA 10", LAMINA EM AÇO FORJADO, TEMPERADO E REVESTIDO	BARTEX	14,15	141,50
14	02	UM	CORTADOR DE VIDRO PROFISSIONAL	ECOFER	16,47	32,94
15	20	UM	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 7,50X12,5 CM	CAPIXABA	14,33	286,60
16	16	UM	DESEMPENADEIRA METÁLICA (AÇO) DENTADA LARGURA 200MMX272MM COM CABO	BARTEX	9,58	153,28
17	15	UM	DISCO DIAMANTADO 110 MM FURO DE 20 MM PARA CORTE DE ALVENARIA, CONCRETO E CERÂMICA SECO	WORKER	11,08	166,20
18	10	UM	ENXADA ESTREITA DC-3 DUAS CARAS TAMANHO 2240X230MM C/ CABO	RAMADA	20,13	201,30
19	03	UM	ESCALADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 7 DEGRAUS, SUPORTE MÍNIMO 120 KG, SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	BOTAFOGO	278,93	836,79
20	01	UM	JOGO DE CHAVE FENDA 22 PEÇAS	TRAMONTINA	83,83	83,83
21	01	UM	JOGO DE CHAVE PHILIPS 22 PEÇAS	TRAMONTINA	79,00	79,00
22	02	UM	LIMAS TRI DELGADA 4" PARA SERROTES	KF	8,65	17,30
23	200	UM	LIXA PARA FERRO Nº100	3M	0,92	184,00
24	200	UM	LIXA PARA PAREDE Nº120	3M	0,53	106,00
25	30	UM	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"X2MM	PLABON	2,43	72,90
26	10	UM	MARRETA OITAVA DE 1KG, CABEÇA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO COM CABO DE MADEIRA FIXADO C/ EPOXI E/OU CUNHA	RAMADA	19,50	195,00
27	10	UM	MARRETA OITAVA DE 2KG, CABEÇA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO COM CABO DE MADEIRA FIXADO C/ EPOXI E/OU CUNHA	RAMADA	32,88	328,80
28	05	UM	MARRETA OITAVA DE 5KG, CABEÇA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO COM CABO DE MADEIRA FIXADO C/ EPOXI E/OU CUNHA	OVD	85,25	426,15
29	15	UM	MARTELO DE CARPINTEIRO PROFISSIONAL CABEÇA FORJADO EM AÇO CARBONO ACABAMENTO POLIDO	RAMADA	27,67	415,05



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
 PROTOCOLO Nº 11.875.286-4  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 055 /2013  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 148/2013



30	15	UM	MARTELO DE PEDREIRO C/ PUNHO TUBULAR DE AÇO G 600	RAMADA	20,87	313,05
31	04	UM	NÍVEL DE BOLHAS EM MADEIRA, COM 3 BOLHAS (NÍVEL, PRUMO E 45º) TAMANHO 18"	MONFORT	17,33	69,32
32	10	UM	PA AJUNTADORA QUADRADA COM CABO EM MADEIRA MACIÇA TRATADA DE ALTA RESISTÊNCIA LAMINA EM AÇO ESTAMPADO LARGURA 200MM ALTURA 275MM	PANDOLFO	20,62	206,20
33	10	UM	PA DE CORTE DE BICO COM CABO RETO MADEIRA MACIÇA TRATADA DE ALTA RESISTÊNCIA, LAMINA EM AÇO ESTAMPADO LARGURA 218X277MM.	PANDOLFO	20,78	207,80
34	02	UM	PÉ DE CABRA 3/4 X 36°C/ SACADOR DE PREGOS	VONDER	19,07	38,14
35	12	UM	PONTEIRO REDONDO 10" DE AÇO FORJADO E PONTA TEMPERADA, HASTE 3/4"	RAMADA	10,40	124,80
36	04	UM	PRUMO DE CORDA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA 40MMX59MM 500G	RAMADA	10,63	42,52
37	05	UM	RÉGUA DE ALUMINIO COM 3M	NOVOHORIZO	30,33	151,65
38	04	UM	SERROTE PROFISSIONAL LAMINA DE AÇO CARBONO 1075(TEMPERADO) CABO DE MADEIRA COM 3 PARAFUSOS TAMANHO 24"	RAMADA	38,77	155,08
39	12	UM	TALHADEIRA REDONDA 10" DE AÇO FORJADO E PONTA TEMPERADA LARGURA PONTA 3/4 PARA CONCRETO E ALVENARIA	RAMADA	10,37	124,44
40	04	UM	TORQUESA 14" CABO PLASTIFICADO	TRAMONTINA	31,20	124,80
41	05	UM	TRENA 7,5 MTS METALICA	BELFIX	12,83	64,15
42	02	UM	CHAVE TESTE DIGITAL 12V A 500V	WORKER	13,05	26,10
43	02	UM	MULTIMETRO ANALOGICO	WORKER	70,67	141,34
<b>TOTAL LOTE 02</b>						<b>8.019,87</b>

LOTE 03						
Item	Qtd	Unid	Descrição do objeto	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	10	UM	ADAPTADOR DE REGISTRO 25X3/4"	PLASTILIT	0,75	7,50
02	162	UM	ADAPTADOR PVC 1 1/2	PLASTILIT	2,24	362,88
03	70	UM	ANEL DE VEDAÇÃO DE ESGOTO DN 50	PLASTILIT	0,79	55,30
04	150	UM	ANEL DE VEDAÇÃO DE ESGOTO DN 100	PLASTILIT	1,51	226,50
05	185	UM	ANEL DE VEDAÇÃO DE ESGOTO DN 150	PLASTILIT	5,07	937,95
06	05	UM	CAIXA DESCARGA PLÁSTICA, EXTERNA, COMPLETA COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BÓIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO - CAPACIDADE 9L	ASTRA	23,45	117,25
07	06	UM	CHUVEIRO ELETRICO TERMOPLASTICO COM ACABAMENTO CROMADO 127/220V	SINTEX	28,87	173,22
08	10	UM	COLA PVC 600 ML	TIGRE	32,35	323,50
09	290	UM	COTOVELO 90° LL 3/4"	PLASTILIT	0,61	176,90
10	112	UM	CURVA 90° ESGOTO 40MM	PLASTILIT	1,94	217,28
11	100	UM	CURVA LONGA 90° PVC LLI 1/2"	PLASTILIT	7,93	793,00
12	300	UM	ESPELHO CEGO PVC 4X4"	PIAL	3,10	930,00
13	12	UM	ESPUDE DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO 55MM	PLASTILIT	3,63	43,56
14	15	UM	FITA VEDA ROSCA	TIGRE	2,52	37,80
15	40	UM	GRELHA PVC BRANCA REDONDA 100 MM	ASTRA	1,85	74,00
16	120	UM	JOELHO 90° ESG. SERIE NORMAL DN 50	PLASTILIT	1,64	196,80
17	300	UM	JOELHO 90° ESG. SERIE NORMAL DN 100	PLASTILIT	4,02	1.206,00
18	40	UM	JOELHO 90° ESG. SERIE NORMAL DN 150	PLASTILIT	25,66	1.026,40
19	12	UM	JOELHO 90 PVC DN 60MM	TIGRE	14,37	172,44
20	10	UM	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25X1/2"	PLASTILIT	4,05	40,50
21	80	UM	JOELHO PVC 25MM	PLASTILIT	0,56	44,80
22	300	UM	JOELHO PVC SOLD. 90 G PB P/ ESG PREDIAL DN 100 MM	TIGRE	4,97	1.491,00



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
PROTOCOLO Nº 11.875.286-4  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055 /2013  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2013



23	12	UM	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA C/ COLUNA MEDINDO 45X55 CM -PADRÃO MÉDIO	LOGASA	70,33	843,96
24	20	UM	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0 CM COMPLETO PADRÃO POPULAR	INCEPA	41,97	839,40
25	200	UM	LUVA PVC 3/4" X 1/2"	PLASTILIT	0,75	150,00
26	52	UM	LUVA PVC AZUL C/ ROSCA P/ÁGUA FRIA PREDIAL 3/4"	PLASTILIT	4,25	221,00
27	150	UM	LUVA PVC P/ AGUA FRIA PREDIAL 1 1/2"	PLASTILIT	2,56	384,00
28	100	UM	LUVA PVC RR P/ ELETRODUTO 1/2"	TIGRE	0,55	55,00
29	150	UM	LUVA PVC SOLDÁVEL/ROSCÁVEL AZUL P/ AGUA FRIA PREDIAL 3/4"X1/2"	PLASTILIT	3,03	454,50
30	120	UM	LUVA REDUÇÃO 150X100MM ROSCAVEL	TIGRE	17,73	2.127,60
31	55	UM	LUVA RL AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25X1/2"	PLASTILIT	3,03	166,65
32	120	UM	LUVA SIMPLES ESG. SERIE NORMAL DN 50	PLASTILIT	1,69	202,80
33	200	UM	LUVA SIMPLES ESG. SERIE NORMAL DN 100	PLASTILIT	3,48	696,00
34	60	UM	LUVA SIMPLES ESG. SERIE NORMAL DN 150	PLASTILIT	13,48	808,80
35	48	UM	LUVA SIMPLES PVC SOLDÁVEL DN 25MM	PLASTILIT	0,51	24,48
36	20	UM	LUVA SIMPLES PVC SOLDÁVEL DN 50MM	PLASTILIT	2,45	49,00
37	10	UM	NIPEL REDUÇÃO FG ROSCA 25X3/4"	PLASTILIT	0,71	7,10
38	84	UM	PROLONGADOR/ADAPTADOR/VASO SANITARIO	ASTRA	2,95	247,80
39	12	UM	RALO SINFONADO PVC QUADRADO 100X100X53MM SAIDA 40MM C/ GRELHA BRANCA	ASTRA	6,87	82,44
40	150	UM	RED EXCENTRICA PVC ESG. SERIE NORMAL DN 100X50	PLASTILIT	3,81	571,50
41	12	UM	REDUÇÃO PVC 60X50MM	PLASTILIT	3,55	42,60
42	112	UM	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" C/ CANOPLA ACAB CROMADO	DELTA	62,38	6.986,56
43	20	UM	REGISTRO ESFERA PVC 50MM	PLASTILIT	15,33	306,60
44	15	UM	REGISTRO PRESSÃO 3/4" C/ CANOPLA ACAB CROMADO SIMPLES	DELTA	24,73	370,95
45	06	UM	REGISTRO DE PRESSÃO PVC 25X3/4" C/ CANOPLA ACABAMENTO SIMPLES	PLASTILIT	5,20	31,20
46	50	UM	SIFÃO FLAXIVEL DN 50MM	ASTRA	6,30	315,00
47	20	UM	SIFÃO FLAXIVEL PARA PIA OU LAVATORIO 3/4" X 1 1/2"	ASTRA	6,68	133,60
48	160	UM	SIFÃO TIPO GARGANTA 50CM	BLUOKIT	6,68	1.068,80
49	74	UM	TAMPO PLÁSTICO STANDART P/ VASO SANITARIO	DUDA	13,43	993,82
50	160	UM	TANQUE PARA LAVAR ROUPA PVC 15 L	METASUL	30,67	4.907,20
51	150	UM	TE ESGOTO SERIE NORMAL DN 100X100	PLASTILIT	7,81	1.171,50
52	180	UM	TE ESGOTO SERIE NORMAL DN 150X150	PLASTILIT	28,50	5.130,00
53	05	UM	TE PVC 25 MM	PLASTILIT	0,81	4,05
54	12	UM	TE PVC DN 50MM	MULTILIT	4,39	52,68
55	60	UM	TE PVC LL 1 1/2"	MULTILIT	5,48	328,80
56	200	UM	TE PVC SERIE R P/ ESGOTO 100X100 MM	PLASTILIT	10,22	2.044,00
57	120	UM	TE PVC SERIE R P ESG PREDIAL 150X150MM	PLASTILIT	40,87	4.904,40
58	215	UM	TE REDUÇÃO ESGOTO SERIE NORMAL DN 150X100	MULTILIT	24,07	5.175,05
59	60	UM	TE REDUÇÃO PVC 50X25 MM	MULTILIT	5,20	312,00
60	100	UM	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50 MM	MULTILIT	8,20	820,00
61	05	UM	TORNEIRA CROMADA 1/2" P/ LAVATORIO	DELTA	21,67	108,35
62	150	UM	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA CURTA 3/4" P/ TANQUE	HERK	13,88	2.082,00
63	120	Metros	TUBO DE AGUA FRIA DE PVC DN 25	MULTILIT	2,15	258,00
64	160	Metros	TUBO DE AGUA FRIA DE PVC DN 50	MULTILIT	7,62	1.219,20
65	45	Metros	TUBO DE ESGOTO PREDIAL PVC SERIE NORMAL DN 50	MULTILIT	4,60	207,00
66	150	Metros	TUBO DE ESGOTO PREDIAL PVC SERIE NORMAL DN 100	MULTILIT	7,62	1.143,00
67	300	Metros	TUBO DE ESGOTO PREDIAL PVC SERIE NORMAL DN 150	MULTILIT	18,37	5.511,00



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
 PROTOCOLO Nº 11.875.286-4  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2013



68	160	Metros	TUBO DE ESGOTO PREDIAL PVC ROSCAVEL 150MM	MULTILIT	21,14	3.382,40
69	150	Metros	TUBO PVC ROSCAVEL EB-892 P/ AGUA FRIA PREDIAL 3/4"	MULTILIT	2,70	405,00
70	100	Metros	TUBO PVC PL SERIE P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 50MM	MULTILIT	4,57	457,00
71	400	Metros	TUBO PVC ROSCAVELESGOTO 100MM	MULTILIT	8,48	3.392,00
72	600	Metros	TUBO PVC ROSCAVEL ESGOTO 150MM	MULTILIT	22,43	13.458,00
73	14	Metros	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1 1/2" S/ UNHO (P/ PIA , TANQUE OU LAVATORIO SEM LADRÃO)	ASTRA	5,68	79,52
74	80	UM	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO POPULAR	LOGASA	82,67	6.613,60
75	08	UM	BARRA DE AÇO DE APOIO AÇO INOX L=80CM, P/ DEFICIENTES C/ ACESS. DE FIXAÇÃO	IMPERATRIZ	124,73	997,84
<b>TOTAL LOTE 03</b>						<b>90.999,33</b>

LOTE 04						
Item	Qtde	Unid	Descrição do objeto	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	20	UM	BANDEJAS P/ PINTURA P/ ROLOS ATÉ 23,00 CM	ATLAS	4,92	98,40
02	10	UM	ESPÁTULA DE AÇO LISA 4"	TRAMONTINA	4,30	43,00
03	30	UM	FITA CREPE EM ROLOS 25MMx50MM	TESA	3,35	100,50
04	70	UM	FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO 3,6 L	DACAR	51,99	3.639,30
05	50	UM	MASSA CORRIDA A BASE LATEX PVA 3,6 L	DACAR	17,15	857,50
06	08	UM	MASSA CORRIDA A BASE LATEX PVA 18 L	DACAR	43,47	347,76
07	25	UM	PINCEL/TRINCHA FILAMENTO SINTÉTICO MULTIUSO 2"	ATLAS	4,02	100,50
08	12	UM	PINCEL/TRINCHA FILAMENTO SINTÉTICO MULTIUSO 3"	ATLAS	7,10	85,20
09	12	UM	PINCEL/TRINCHA FILAMENTO SINTÉTICO MULTIUSO 4"	ATLAS	8,56	102,72
10	30	UM	REMOVEDOR 1L	HAY	21,54	646,20
11	25	UM	ROLO EM ESPUMA SINTÉTICA PARA PINTURA 15 CM	ATLAS	3,97	99,25
12	15	UM	ROLOS DE PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 15,00 CM C/ CABO	ATLAS	7,95	119,25
13	30	UM	ROLOS DE PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 23,00 CM C/ CABO	ATLAS	12,23	366,90
14	50	UM	SOLVENTE 1L	TINSOL	7,88	394,00
15	80	UM	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO 3,6 L	DACAR	58,65	4.692,00
16	12	UM	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO 18 L COR GRAFITE	DACAR	317,50	3.810,00
17	12	UM	TINTA LATEX ACRILICA 18 L COR BRANCA	DACAR	87,13	1.045,56
18	190	UM	TINTA LATEX PVA 18 L COR AREIA	DACAR	83,42	15.849,80
19	22	UM	TINTA LATEX PVA 18 L COR BRANCA	DACAR	87,60	1.927,20
20	21	UM	TINTA LATEX PVA 18 L COR CONCRETO	DACAR	83,60	1.755,60
21	10	UM	PINCEL TIPO BROCHA PARA CAIAÇÃO	ATLAS	5,99	59,90
<b>TOTAL LOTE 04</b>						<b>36.140,54</b>

LOTE 05						
Item	Qtde	Unid	Descrição do objeto	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	7400	Metros	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI CHAMA 450/750V 2,5MM FLEXÍVEL,TP.	CONDUSPAR	1,13	8.362,00
02	300	Metros	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI CHAMA 450/750V 10MM FLEXÍVEL,TP.	CONDUSPAR	4,18	1.254,00
03	600	UM	CAIXA PVC 4X2" P/ ELETRODUTO	METASUL	0,55	330,00
04	250	UM	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/ 250V. C/ PLACA.	ILUMI	6,23	1.557,50
05	100	UM	CURVA LONGA 90° PVC 1/2" P/ ELETRODUTO	PROVINIL	1,59	159,00
06	135	UM	CURVA LONGA 90° PVC 3/4" P/ ELETRODUTO	PROVINIL	2,20	297,00
07	22	UM	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR	SOPRANO	8,75	192,50



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
 PROTOCOLO Nº 11.875.286-4  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055 /2013  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2013



			15 AS			
08	22	UM	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 AS	SOPRANO	8,75	192,50
09	18	UM	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 25 AS	SOPRANO	9,13	164,34
10	22	UM	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 30 AS	SOPRANO	9,13	200,86
11	10	UM	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50A	SOPRANO	50,38	503,80
12	10	UM	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A / 600 V, TIPO FXD/35KA	SOPRANO	79,33	793,30
13	550	UM	ELETRODUTO DE PVC, ROSCAVEL DE 1/2", (12,7MM), COM LUVA.	TIGRE	3,45	1.897,50
14	30	UM	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL DE 1 1/4" (32MM), COM LUVA BARRAS 6M	TIGRE	12,60	378,00
15	640	UM	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	TIGRE	5,51	3.526,40
16	250	UM	ESPELHO CEGO 2X4"	PIAL	1,93	482,50
17	100	Metros	FIO/ CORDÃO COBRE ISOLADOS 1,5 MM2.	POLOCABE	1,26	126,00
18	2550	Metros	FIO/ CORDÃO COBRE ISOLADOS 2,5 MM2,	POLOCABE	1,62	4.131,00
19	500	Metros	FIO/ CORDÃO COBRE ISOLADO 2X2,5 MM2,	POLOCABE	2,65	1.325,00
20	300	Metros	FIO RIGIDO, ISOLAÇÃO EM PVC 450/750V 10 MM2	POLOCABE	4,30	1.290,00
21	55	UM	FITA ISOLANTE 19MMX10M	FAME	3,30	181,50
22	20	UM	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	LORENZETTI	16,65	333,00
23	3	UM	FITA PERFURADA 19 MM LEVE	MULTI	21,13	63,39
24	2	UM	FURADEIRA MARTELETE SDS PLUS 220 V	VONDER	629,17	1.258,34
25	8	UM	HASTE DE ATERRAMENTO, DN 3/4 X 3000MM, EM AÇO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO COM CONECTOR	META	55,43	443,44
26	3	UM	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA AÇO C/ 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 20 W TIPO TMS 500 (COMPLETA, INCL. REAT. PART. RAP. + LAMP. + SUP.)	BLUMENAU	41,00	123,00
27	60	UM	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA AÇO C/ 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 40 W (COMPLETA INCL. REATORPART RÁPIDA E LÂMPADAS)	BLUMENAU	67,67	4.060,20
28	150	UM	LUMINÁRIA PLAFONIER SOBREPOR C/ GLOBO CHATO VIDRO BOCA 10 CM INCL. BASE/ARO METÁLICA OU PLÁSTICO C/ SOQUETE P/ LÂMPADA INCANDESCENTE 60 W.	DITAL	28,00	4.200,00
29	180	UM	LUMINÁRIA TIPO SPOT	DITAL	7,20	1.296,00
30	600	UM	LUVA PVC ROSCAVEL PARA ELETRODUTO 3/4"	TIGRE	0,76	456,00
31	02	UM	MÁQUINA DE CORTAR FERRO TIPO POLICORTE 14" MANUAL 220V	VONDER	461,67	923,34
32	06	UM	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFÁSICO P/ 12 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPAS DE AÇO GALV.	INTERNACION	129,67	778,02
33	02	UM	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFÁSICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPAS DE AÇO GALV.	INTERNACION	157,33	314,66
34	03	UM	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ BARRAMENTO TRIFÁSICO P/ 24 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE AÇO GALV.	INTERNACION	203,67	611,01
35	02	UM	SERRA MÁRMORE PROFISSIONAL 5" A SECI, 220V, 1400 W, 13 000 RPM, INCLUINDO DISCO DIAMANTADO 110MM E CHAVE ALLEN, NO MÍNIMO CORTE EM 90º DE 32MM	VONDER	352,65	705,30
36	10	UM	TOMADA EMBUTIR 2X2P UNIVERSAL 10A/250V, C/ ESPELHO, 2X4 TIPO	ILUMI	6,90	69,00
<b>TOTAL LOTE 05</b>						<b>42.979,40</b>

LOTE 06						
Item	Qtde	Unid	Descrição do objeto	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	300	UM	ABRAÇADEIRA TIPO D 1/2" C/ PARAFUSO	VONDER	1,32	396,00
02	1050	UM	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	VONDER	1,44	1.512,00
03	08	Metros	ARAME GALVANIZADO 14BWG-2,10 MM-27,20	GERDAU	10,87	86,96

Página 8/19





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
PROTOCOLO Nº 11.875.286-4  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055 /2013  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2013



			G/M			
04	20	Metros	ARAME GALVANIZADO 16BWG-1,65 MM-16,60 G/M	GERDAU	7,82	156,40
05	03	UM	ARAME MIG. 1 MM ROLO 18KG	JLS	157,43	472,29
06	70	M3	AREIA MÉDIA	HIDRA	87,63	6.134,10
07	100	UM	ARGAMASSA PRONTA PARA REVESTIMENTO EXTERNO OU INTERNO 20 KG	VONDER	15,90	1.590,00
08	300	UM	ARRUELA LISA AL-1/4"	VONDER	0,08	24,00
09	60	UM	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 15 MM (1/2")	VONDER	0,62	37,20
10	20	UM	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 20 MM (3/4")	VONDER	0,65	13,00
11	600	UM	BUCHA DE NYLON S-6	CALCEM	0,06	36,00
12	300	UM	CAL HIDRATADA DE 1ª QUALIDADE PARA ARGAMASSA 20 KG	CALCEM	6,75	2.025,00
13	300	UM	CAL VIRGEM	CALCEM	6,25	1.875,00
14	650	UM	CIMENTO PORTLAND COMUM CP-1 32 50 KG	VOTORAN	23,43	15.229,50
15	200	Metros	ELETRODUTO FLEXIVEL 25MM.	LEALPLASTI	0,98	196,00
16	09	UM	POLICARBONATO CRISTAL 10 MM 60x60 CM	DELTA	145,50	1.309,50
17	44	Metros	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS BITOLA 1" E = 3/16"	SINOBRAS	82,67	3.637,48
18	72	UM	PARAFUSO ACO CHUMBADOR PARABOLT 3/8" X 75MM	CISER	4,88	351,36
19	2100	UM	PARAFUSO FENDA CABEÇA CHATA AUTO ATARRACHANTE 4.8X50	CISPER	0,26	546,00
20	320	UM	PARAFUSO NIQUELADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA - INCLUINDO PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON 10 MM.	CISPER	7,22	2.310,40
21	12	M3	PEDRA BRITADA Nº1 OU 19MM	VOTORAN	80,33	963,96
22	28	M3	PEDRA BRITADA Nº2 OU 25MM	VOTORAN	56,00	1.568,00
23	300	UM	PORCA DE AÇO SEXTAVADA ALTA 1/4"-NC	VONDER	0,14	42,00
24	65	Kg	PREGO DE AÇO 17X27	ARCELOR	14,17	921,05
25	60	Kg	PREGO DE AÇO 18X36	ARCELOR	18,57	1.114,20
26	91	Kg	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25 MM 9,60 KG/M	ARCELOR	18,87	1.717,17
27	32	Metros	PEÇA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 7,5x7,5 CM NÃO APARELHADA	ZARAMELA	7,80	249,60
28	15	Metros	PEÇA DE MADEIRA 3ª QUALIDADE 2,5x10 CM NÃO APARELHADA	ZARAMELA	5,75	86,25
29	58	Kg	AÇO CA-50, 3/8" (9,52 MM)	GERDAU	4,67	270,86
30	125	Kg	AÇO CA-50 5/16 (7,94 MM)	GERDAU	4,75	593,75
31	42	Kg	AÇO CA-60 5MM	GERDAU	4,93	207,06
32	38	Metros	PEÇA DE MADEIRA LEI APARELHADA 2 X 3" (5 X 7,5CM)	GERDAU	13,40	509,20
33	10	Metros	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 24, DESENVOLVIMENTO 50 CM	REAL	30,57	305,70
34	124	M2	AZULEJO BRANCO BRILHANTE 15 X 15CM EXTRA OU 1ª QUALIDADE	CECRISA	29,50	3.658,00
35	31	Kg	CIMENTO BRANCO	VOTORAN	3,30	102,30
36	22	UM	ARGAMASSA OU CIMENTO COLANTE EM PÓ P/ FIXAÇÃO DE PEÇAS CERÂMICAS SC 25 KG	VOTORAN	11,47	252,34
<b>TOTAL LOTE 06</b>						<b>50.499,63</b>

7.1. As despesas acima correrão à conta da Dotação Orçamentária 4960.14421034.184 – Ações do FUPEN, Natureza da Despesa 3390.3026 – Material para Produção Industrial, Fonte de Recurso: 250.

7.2. AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS EM NOME DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – FUPEN - CNPJ : 08.646.040/0001-17.

7.3. Os preços unitários e totais são os mesmos constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA.

7.4. Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão de obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações deste Contrato.

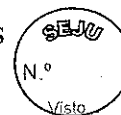
7.5 Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irrevogáveis durante a sua vigência.

#### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA OITAVA:** A CONTRATADA apresentará ao Grupo Auxiliar Administrativo a Nota Fiscal relativa ao fornecimento ocorrido, contendo discriminação clara e precisa do objeto contratado e seus



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
PROTOCOLO Nº 11.875.286-4  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055 /2013  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2013



elementos característicos como identificação do item, especificação, quantidade e preços unitário e total, acompanhada dos originais das Certidões de prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, bem como regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (válidas e regulares).

8.1. A SEJU, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal, devolverá à CONTRATADA para a devida regularização, sendo que o prazo estipulado no subitem 8.3 será contado a partir da sua reapresentação com as devidas correções ou esclarecimentos.

8.2. O valor da Nota Fiscal será o resultante da soma dos preços, conferida e assinada por servidores da SEJU.

8.3. O CNPJ/MF constante na nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

8.4 O pagamento será depositado na conta bancária da CONTRATADA até o 15º (décimo quinto) dia útil após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal, pelo órgão encarregado do pagamento no âmbito do DEPEN/SEJU.

8.5. A SEJU se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos da CONTRATADA, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros, nos termos dos arts. 87, §1º da Lei nº 8.666/93 e 153, §3º da Lei Estadual nº 15.608/2007.

8.6. O pagamento ficará condicionado à entrega da totalidade do pedido, sendo que somente serão pagos os produtos efetivamente fornecidos e de acordo com as especificações que integram este Contrato.

8.7. A devolução da fatura não aprovada pela SEJU em nenhuma hipótese servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o fornecimento dos produtos.

8.8. Nenhum pagamento será efetuado se pendente de liquidação qualquer obrigação da CONTRATADA, não implicando tal fato em alteração do preço proposto, correção monetária, compensação financeira ou interrupção no fornecimento dos produtos.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela SEJU, entre a última data prevista para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão pagos mediante solicitação da CONTRATADA, e calculados, "pro rata tempore", por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I =  $i/365$  onde  $i$  = taxa percentual anual no valor de 6%.

#### DA ALTERAÇÃO

**CLÁUSULA NONA:** Este contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no art. 112 da Lei Estadual nº 15.608/2007, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do objeto, observado o limite previsto em Lei, sem que isso implique aumento do preço proposto.

#### DA HIPÓTESE DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Na hipótese de alteração das condições de habilitação jurídica da CONTRATADA, mediante fusão, cisão, incorporação ou associação com outrem, a SEJU se reserva o direito de rescindir o Contrato ou continuar sua execução com empresa resultante da alteração social.

10.1. Em caso de cisão, a SEJU poderá rescindir o Contrato ou continuar sua execução pela empresa que, dentre as que surgidas da cisão, melhor atenda as condições iniciais de habilitação em relação ao prazo restante do Contrato.

10.2. Em qualquer dessas hipóteses, deverá ser formalmente comunicada a ocorrência à SEJU, com a documentação comprobatória da alteração, devidamente registrada.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
PROTOCOLO Nº 11.875.286-4  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055 /2013  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2013



10.2.1. A não-apresentação do comprovante em até 05 (cinco) dias úteis após o registro da alteração social ocorrida, implicará na aplicação da sanção de advertência e, persistindo a situação, poderá ser rescindido o Contrato por culpa da CONTRATADA, com a aplicação da multa e das demais sanções previstas em lei nessa hipótese.

#### DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como:

- a) Por ato unilateral e escrito da SEJU, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial.
- b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo.
- c) Por incapacidade, desaparecimento ou inidoneidade revelados pela CONTRATADA durante a execução do Contrato.

11.1. No caso de rescisão unilateral, a SEJU não indenizará a CONTRATADA, salvo pelo fornecimento já realizado até o momento da rescisão.

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) advertência, por escrito, informando à CONTRATADA sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- b) multa, observados os seguintes limites:
  - b.1) até 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o décimo quinto dia de atraso, sobre o valor do pedido, em caso de atraso na execução do objeto, ou pela inexecução parcial da obrigação assumida, limitada a incidência a 15 (quinze) dias.
  - b.2) até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, no caso de atraso superior a 15 (quinze) dias, nas hipóteses previstas na alínea b.1.
  - b.3) até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de má qualidade e não atendimento das especificações e quantidades do objeto licitado, bem como nos casos de inexecução total da obrigação assumida e na hipótese de rescisão do contrato, prevista no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº.8.666/93.
  - b.4) A Administração, no caso de execução com atraso ou entrega em desconformidade às especificações do objeto licitado, conforme o comprometimento de suas atividades, poderá não aceitar o objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) suspensão temporária de participar em licitações promovidas pela SEJU e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos da Lei nº. 15.608/07 e demais disposições correlatas;
- d) declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e do artigo 150, IV, da Lei Estadual nº. 15.608/07.

12.1. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, na conta da SEJU sob pena de ser descontado do pagamento eventualmente devido pela Administração, ou cobrado na forma da Lei.

12.2. As multas, quando não recolhidas ou descontadas no prazo descrito no item anterior serão acrescidas de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

12.3. As penas de multa descritas nos itens b.1 ou b.2 (por atraso) poderão ser cumuladas com a multa descrita no item b.3 (compensatória).

12.4. As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste Contrato.

#### DAS VEDAÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar este contrato para qualquer operação financeira, bem como:

Página 11/19



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
 PROTOCOLO Nº 11.875.286-4  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055 /2013  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2013



13.1. Interromper o fornecimento dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da SEJU, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. Subcontratar o todo ou parte do objeto, ensejando tal ato em sanções administrativas e rescisão previstas neste Contrato, nos termos dos artigos 122 e 129, VI, a, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e 72 e 78, VI da Lei nº 8.666/93.

13.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à aplicação das penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e nos arts. 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, poderá ser descredenciado do Cadastro de Licitantes do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e neste contrato e das demais cominações legais.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Serão resolvidos pela SEJU, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

**DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A eficácia deste contrato decorrerá da publicação de seu extrato no órgão de comunicação oficial do Poder Executivo do Estado do Paraná.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes deste contrato.

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 27 de dezembro de 2013.

Dra Maria Tereza Uille Grotto  
 Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
 Resolução nº 460/2012 - GS/SEJU  
 DOE nº 50 de 03/12/2012

Leonildo de Souza Grotto  
 Secretário de Estado, em Exercício  
 Resolução nº 460/2012 - GS/SEJU  
 DOE nº 50 de 03/12/2012

Fábio Murilo Chierigatti  
 FMC Trade Importação e Exportação Ltda

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF: 199641470-53

Nome:

CPF:

Luci Mara da Silva Mesquita  
 Chefe do GAS/SEJU  
 Dec. 3884/2012

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

-----  
\* P E D I D O D E E M P E N H O - NR. 496000003000607 DATA: 12/12/2013  
\*-----

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE : FUNDO PENITENCIARIO - FUPEN  
SUBUNIDADE : FUNDO PENITENCIARIO DO PARANÁ - FUPEN  
PROJ/ATIV. : ACOES DO FUPEN  
NAT DESPESA : MATERIAL PARA USO EM OFICINAS, DEPOSITOS E SEGURANCA NO TRABALHO

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO  
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO  
DEBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :  
MAT.CONSUMO : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 055/2013  
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO  
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:  
NR. SID: NAO INFORMADO

CREDOR -  
CODIGO : 1005976-0 CGC : 09111572000112 C/C BANCO: 0001 AG. 1426 CONTA 0000063000-4

NOME : FMC TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.  
ENDEREÇO : EGITO 53 VILA ALTO DA CRUZ I  
COLOMBO CEP: 83405060 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTARIO			
DOTACAO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORÇAM. ATUAL
49 60 0000 4184 0000 3390.3018 250		11.356,08	

VALOR TOTAL DO EMPENHO : R\$ 11.356,08 { ONZE MIL, TREZENTOS E CINCOENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS \*\*\*\*\* }

HISTORICO : DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PROTOCOLO 11.875.286-4 / LOTES 01 E 02

DESPESA AUTORIZADA EM : 12/12/2013

NOME ORDENADOR : MAURICIO KUEHNE  
CODIGO ORDENADOR: 01725

12/12/2013 10:17:26 301361.F007681R

ESTADO DO PARANA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 12/12/2013 PEDIDO: 496000003000607 EMPENHO: 49600000300591-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE : FUNDO PENITENCIARIO - FUPEN  
SUB-UNIDADE : FUNDO PENITENCIARIO DO PARANA - FUPEN C.N.P.J DA UNIDADE: 08.546.040.0001-17  
PROJ/ATIV. : ACOES DO FUPEN

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO ... : ORDINARIO  
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO  
OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :  
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 055/2013  
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO  
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:  
D.D.F. .... : \*\*\* NAO INFORMADA NR. SID.... : NAO INFORMADO  
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CREDOR -

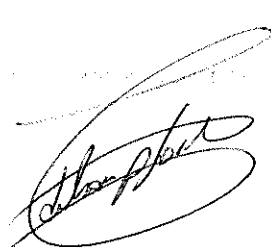
CODIGO : 1005976-0 CGC : 09111572000112 C/C BANCO 0001 AG. 1426 CONTA 0000063000-4  
NOME : FMC TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.  
ENDERECO : EGITO 53 VILA ALTO DA CRUZ I  
COLOMBO CEP: 83405060 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO			
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
49 60 0000 4184 0000 3390.3018 250	847.522,85	11.356,08	836.166,77

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 11.356,08 { ONZE MIL, TREZENTOS E CINCOENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS \*\*\*\*\* }

HISTORICO : DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTITUÇÃO PROTOCOLO 11.875.286-4 / LOTES 01 E 02

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 12/12/2013 FUND LICITACAO : PREGAO N.: PP 055/2013  
ORDENADOR DA DESPESA : 01725 - MAURICIO KUEHNE



CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL  
Edilson Pereira Spósito 20131212 12/12/2013 10:18:47 301361.FDD7680R  
FUPEN - DEPEN  
CRC SP 232088/O - 9 T - PR

ESTADO DO PARANA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

-----\*  
I P E D I D O D E E M P E N H O - NR. 496000003000608 DATA: 12/12/2013 I  
\*-----\*

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE : FUNDO PENITENCIARIO - FUPEN  
SUBUNIDADE : FUNDO PENITENCIARIO DO PARANA - FUPEN  
PROJ/ATIV. : ACOES DO FUPEN  
NAT DESPESA : MATERIAL PARA REPAROS E MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO  
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO  
OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :  
MAT.CONSUMO : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 055/2013  
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO  
COND PAGTO. : PRAZO ENTR:  
NR. SID: NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 1005976-0 CGC : 09111572000112 C/C BANCO: 0001 AG. 1426 CONTA 0000063000-4

NOME : FMC TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

ENDERECO : EGITO 53 VILA ALTO DA CRUZ I  
COLOMBO CEP: 83405060 U.F.: PR

-----\*  
I DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO I  
\*-----\*

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
49 60 0000 4184 0000 3390.3009 250		141.498,96	

-----\*

VALOR TOTAL DO EMPENHO : RS 141.498,96 { CENTO E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E - }  
{ NOVENTA E SEIS CENTAVOS \*\*\*\*\* }  
{ \*\*\*\*\* }

HISTORICO : DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PROTOCOLO 11.875.286-4/ LOTES 03 E 06

DESPESA AUTORIZADA EM : 12/12/2013

-----\*  
NOME ORDENADOR : MAURICIO KUEHNE  
CODIGO ORDENADOR: 01725

12/12/2013 10:23:25 301561.F0D7651R

ESTADO DO PARANA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 12/12/2013 PEDIDO: 496000003000608 EMPENHO: 49600000300592-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE : FUNDO PENITENCIARIO - FUPEN  
SUB-UNIDADE : FUNDO PENITENCIARIO DO PARANA - FUPEN C.N.P.J DA UNIDADE: 08.646.040.0001-17  
PROJ/ATIV. : ACOES DO FUPEN

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO  
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO  
OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :  
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 055/2013  
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO  
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:  
D.D.F. .... : \*\*\* NAO INFORMADA NR. SID... : NAO INFORMADO  
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 1035976-0 CGC : 09111572000112 C/C BANCO 0001 AG. 1426 CONTA 0000063000-4  
NOME : FMC TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.  
ENDERECO : EGITO 53 VILA ALTO DA CRUZ I  
COLOMBO CEP: 83405060 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO			
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
49 60 0000 4184 0000 3390.3009 250	836.166,77	141.498,96	694.667,81

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 141.498,96 { CENTO E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E - }  
{ NOVENTA E SEIS CENTAVOS \*\*\*\*\* }

HISTORICO : DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PROTOCOLO 11.875.286-4/ LOTES 03 E 06

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 12/12/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01725 - MAURICIO KUEHNE



CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL  
Edilson Pereira Spósito 20131212 12/12/2013 10:23:45 301361.FDD7680R  
FUPEN - DEPEN  
CRC SP 232088/O - 9 T - PR



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

\*-----\*  
I P E D I D O D E E M P E N H O - NR. 496000003000609 DATA: 12/12/2013 I  
\*-----\*

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE : FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN  
SUBUNIDADE : FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN  
PROJ/ATIV. : ACOES DO FUPEN  
NAT DESPESA : MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO  
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO  
OBRA ..... : NAO ESCRITURAL .. : NAO PREVISAO PGTO .. :  
MAT.CONSUMO : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 055/2013  
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO  
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:  
NR. SID: NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 1005976-0 CGC : 09111572000112 C/C BANCO: 0001 AG. 1426 CONTA 0000063000-4

NOME : FMC TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

ENDereco : EGITO 53 VILA ALTO DA CRUZ I  
COLOMBO CEP: 83405060 U.F.: PR

\*-----\*  
I DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO I  
\*-----\*

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
49 60 0000 4184 0000 3390 3016 250		42.979,40	

VALOR TOTAL DO EMPENHO : RS 42.979,40 { QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA }  
{ CENTAVOS \*\*\*\*\* }

HISTORICO : DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PROTOCOLO 11.875.286-4 / LOTE 05

DESPESA AUTORIZADA EM : 12/12/2013

-----  
NOME ORDENADOR.: MAURICIO KUEHN  
CODIGO ORDENADOR: 01725

12/12/2013 10:42:49 301361.FDD7681R



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

-----\*  
I P E D I D O D E E M P E N H O - NR. 496000003000611 DATA: 12/12/2013 I  
\*-----

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE : FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN  
SUBUNIDADE : FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN  
PROJ/ATIV. : ACOES DO FUPEN  
NAT DESPESA : MATERIAL PARA REPAROS E MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO  
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO  
OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :  
MAT.CONSUMO : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N. : PP 055/2013  
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO  
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:  
NR. SID: NAO INFORMADO

CREDOR -

COBIGO : 1905976-0 CGC : 09111572000112 C/C BANCO: 0001 AG. 1426 CONTA 0000063000-4

NOME : FMC TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

ENDEREÇO : ESITO 53 VILA ALTO DA CRUZ I  
COLOMBO CEP: 83405060 U.F.: PR

-----\*  
I DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO I  
\*-----

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
49 60 0000 4184 0000 3390.3009 250		36.140,54	

-----\*  
I I I I I I I

VALOR TOTAL DO EMPENHO : RS 36.140,54 { TRINTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E CINCOENTA E QUATRO - }  
{ CENTAVOS \*\*\*\*\* }  
{ \*\*\*\*\* }

HISTORICO : DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO PROTOCOLO 11.875.286-4 / LOTE 04 (MATERIAL ELETRICO)

DESPESA AUTORIZADA EM : 12/12/2013

-----\*  
NOME ORDENADOR : MAURICIO KUEHNER  
CODIGO ORDENADOR: 01725

12/12/2013 10:56:55 301361.FD07681R

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 12/12/2013 PEDIDO: 496000003000511 EMPENHO: 49600000300595-1

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE : FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN  
SUB-UNIDADE : FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN C.N.P.J DA UNIDADE: 08.646.040.0001-17  
PROJ/ATIV. : ACOES DO FUPEN

CARACTERÍSTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINÁRIO  
ADIANTAMENTO : NÃO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NÃO  
OBRA ..... : NÃO ESCRITURAL . : NÃO PREVISÃO PGTO . :  
UTILIZAÇÃO.. : IMEDIATO FORMA LICITAÇÃO : PREGÃO N.: PP 055/2013  
RES.SALDO .. : NÃO CONVENIO : NÃO  
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:  
D.O.F. .... : \*\*\* NÃO INFORMADA NR. SID... : NÃO INFORMADO  
P.A.D.V. ... : NÃO INFORMADO

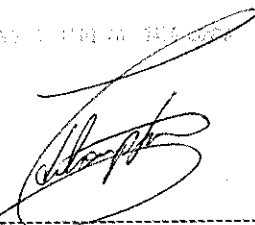
CREADOR -  
CODIGO : 1005976-0 CGC : 09111572000112 C/C BANCO 0001 AG. 1426 CONTA 0000063000-4  
NOME : FMC TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
ENDEREÇO : EGITO 53 VILA ALTO DA CRUZ I  
COLOMBO CEP: 83405060 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORÇAM. ATUAL
49 60 0000 4184 0000 3390.9009 250	651.688,41	36.140,54	615.547,87

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 36.140,54 { TRINTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E CINCOENTA E QUATRO - }  
{ CENTAVOS \*\*\*\*\* }

HISTÓRICO : DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO PROTOCOLO 11.875.286-4 / LOTE 04 (MATERIAL ELÉTRICO)

DATA AUTORIZAÇÃO DESPESA : 12/12/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01725 - MAURICIO KUEHNE

  
-----  
CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL  
Edilson Pereira Spósito  
FUPEN - DEPEN  
CRC SP 232088/O - 9.T - PR